



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

Ano I

Edição Nº MCCCLXXXVIII de segunda-feira, 22 de junho de 2026

Nº de páginas: 16

SUMÁRIO:

- **EDITAL Nº 03/2026** - "PRÊMIO PROFESSOR NOTA 10"
- **PORTARIA Nº 250/2026 DE 22 DE JUNHO DE 2026** - Dispõe sobre a cessão de servidor entre Secretarias do município de Simão Dias/SE
- **EXTRATO** - TERMO DE COMPROMISSO Nº 052/2026/SEMCULT
- **RETIFICAÇÃO** - EDITAL Nº 001/2026/SEMMA - FÓRUM "CONSTRUINDO UMA SIMÃO DIAS SUSTENTÁVEL" - COMDEMA – Gestão 2026/2028
- **RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES** - CONSELHO MUNICIPAL EM DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA
- **PORTARIA Nº 251/2026 DE 22 DE JUNHO DE 2026** - Designa os representantes do Poder Público Municipal para compor o Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), Gestão 2026/2028, e dá outras providências.

EDITAL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
(SEMED)



Página 1 de 6

EDITAL Nº 03/2026 “PRÊMIO PROFESSOR NOTA 10”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED torna público o EDITAL Nº 03/2026 “PRÊMIO PROFESSOR NOTA 10” para os professores que atuam nas Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino de Simão Dias/SE, conforme Lei Municipal nº 959/2021, de 03 de dezembro 2021.

1. DO CONCURSO

O Prêmio **PROFESSOR NOTA 10** visa valorizar o trabalho docente, premiar práticas e projetos inovadores e inspiradores que aconteceram durante o ano de 2026. Será selecionado 01 (um) professor (a) efetivo (a) de cada Escola, daqueles que mais se destacarem pelo trabalho inovador, criativo e transformador.

2. PÚBLICO ALVO

A premiação será aberta a todos os professores em exercício, pertencentes ao quadro efetivo do Poder Executivo da cidade de Simão Dias, da Rede de Ensino Público que deverão inscrever-se com um só trabalho, independente da área de atuação ou disciplina. Os trabalhos desenvolvidos em grupo devem ser inscritos em nome de apenas um dos professores integrantes e mencionados os demais participantes.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas no período de **22 de junho a 30 de setembro de 2026**.

3.2. Para se inscrever, o candidato deve preencher o formulário de inscrição do **ANEXO I** juntamente com o projeto que mais se destacou conforme modelo disponível no **ANEXO II** e entregar uma cópia impressa no local e horário indicado no item 8.

3.3. Cada candidato tem direito a inscrever-se em apenas uma prática ou projeto:

§1º. As inscrições são gratuitas.

§2º. Ao se inscrever(em), todo(s) o(s) candidato(s) aceita(rão) automaticamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente regulamento.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E ACEITE

4.1. As práticas ou projetos serão apreciados pela Comissão Avaliadora, podendo ser desclassificadas as propostas apresentadas em desacordo com as exigências deste Regulamento.

📍 Rua Dr Joviniano de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1400 ✉ educação@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITAL**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
(SEMED)**

Página 2 de 6

4.2. Terminado o prazo de inscrição, a Comissão Avaliadora irá selecionar 01 (uma) prática ou projeto finalista de 01(um) professor(a) de cada Escola, daqueles que mais se destacarem pelo trabalho inovador, criativo e transformador.

4.3. Todos os professores inscritos receberão certificado de participação de boas práticas pedagógicas no Prêmio **PROFESSOR NOTA 10**.

4.4. A Comissão Avaliadora classificará os três primeiros lugares que serão premiados com Placa de Homenagem no dia da premiação que ocorrerá até 31 de outubro do corrente ano.

4.5. Os finalistas de cada unidade escolar serão comunicados por diário oficial, através do site <https://simaodias.se.gov.br>.

4.6. Fica ciente o participante que haverá divulgação de imagem e material pela Prefeitura Municipal de Simão Dias.

4.7. Os projetos apresentados serão avaliados de acordo com o Barema definido no Anexo.

5. DA DESCLASSIFICAÇÃO

5.1. As inscrições que não apresentarem todos os dados solicitados ou que apresentarem dados incompletos serão desclassificadas.

5.2. As práticas e projetos que não se adequarem à temática ou às normas deste edital serão desclassificados.

5.3. Da decisão da comissão avaliadora não caberá recurso.

6. DA VALIDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO E PREMIAÇÃO

6.1. A premiação acontecerá no dia, horário e local posteriormente informado.

6.2. Informações com relação à logística do dia do evento e premiação serão comunicadas posteriormente aos participantes.

6.3. Haverá certificado de participação de todos que apresentarem seus projetos.

6.4. Os projetos finalistas serão reconhecidos com entrega de PLACA DE HOMENAGEM, em cerimônia solene a definir.

7. DA ORGANIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

A organização será pelos profissionais lotados na Secretaria Municipal de Educação e a avaliação será por comissão avaliadora designada para esse objetivo.

📍 Rua Dr Joviniano de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1400 ✉ educacao@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITAL**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
(SEMED)**

Página 3 de 6

8. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE	LOCAL	HORÁRIO
22/06/2026	Publicação de Edital	Diário Oficial no Site da Prefeitura	A partir das 18h
22/06/2026 a 30/09/2026	Inscrição e entrega do projeto	SEMED – Departamento de Ensino	Das 8h às 12h
01/10/2026 a 13/10/2026	Avaliação dos projetos	Comissão Avaliadora SEMED	Das 7h às 17h
16/10/2026	Divulgação Final dos Projetos Finalistas	Diário Oficial do Município e/ou Instagram @prefeituradesimodias	A partir das 18h
A definir	Cerimônia de Premiação	A definir	A definir

Simão Dias - SE, 22 de junho de 2026

*Assinatura***ANGELA SANTOS SIQUEIRA**

Secretária de Educação

Decreto nº 012/2025 de 02 de janeiro

📍 Rua Dr Joviniano de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1400 ✉ educação@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITAL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
(SEMED)



Página 4 de 6

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do (a) Professor (a) efetivo (a):		
E-mail:	Contato: ()	
Endereço:		
Escola que Ensina:		
Modalidade (s) () Educação Infantil () Ensino Fundamental () Ensino Fundamental Anos Iniciais () EJA () EJA Campo		
<u>TÍTULO DO PROJETO</u> _____ _____		
Participação (ões): () Individual () coletiva e/ou Comunitária: Citar no projeto o(s) nome(s) do grupo participante		
Categoria (s): () Ensino () Pesquisa () Extensão		
Dimensão (ões): () Inédita () Multiplicada () Adaptada		
Declaro para os devidos fins que li todo o Edital e estou de acordo com seus normativos descrito. Declaro ainda, que o projeto acima citado não constitui plágio ou autoplágio, total ou parcial, tal como definidos pela legislação de direitos autorais em vigor no Brasil. Declaro, ainda, estar ciente da possibilidade de aplicação de sanções administrativas e judiciais, caso seja constatada qualquer forma de plágio ou autoplágio. Declaro igualmente que tal projeto não conta com outras fontes de financiamento e/ou quaisquer outras formas de apoio. Autorizo o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos, para ser utilizada pela Prefeitura Municipal de Simão Dias. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional, das seguintes formas: (I) home page; (II) mídia eletrônica (vídeo-tapes, televisão, cinema, entre outros). Fica ainda autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.		

Simão Dias - SE, ____ de ____ de ____

Assinatura do(a) Professor(a) Candidato(a)

📍 Rua Dr Joviniano de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1400 ✉ educação@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITAL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
(SEMED)



Página 5 de 6

ANEXO II

APÊNDICE: MODELO DE RELATO DE EXPERIÊNCIA OU PROJETO

TÍTULO

Nome do (a) Professor (a) efetivo (a)

Grupo de trabalho – Nome dos integrantes:

1. APRESENTAÇÃO

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral:

2.2 Objetivos Específicos:

3. JUSTIFICATIVA

4. METODOLOGIA

5. RELATO DA EXPERIÊNCIA

6. PRINCIPAIS RESULTADOS

7. CONSIDERAÇÕES

REFERÊNCIAS

EVIDÊNCIAS (Registro Fotográfico no máximo 10 com legenda.

 Rua Dr Joviniano de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
 (79) 3611-1400  educação@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITAL

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
(SEMED)



Página 6 de 6

ANEXO III
BAREMA DE AVALIAÇÃO DE PROJETO

PRÊMIO PROFESSOR NOTA 10

Nome da Escola:
Nome do (a) Professor (a) efetivo (a):
Nome do Projeto:

CRITÉRIOS	NOTA AVALIADA*	NOTA FINAL
I - Inovação, Criatividade e Impacto Transformador	Até 20 pontos	
* Originalidade da proposta e diferenciação das aulas rotineiras. (Até 10 pontos)		
* Potencial de replicabilidade (capacidade de inspirar outros professores). (Até 10 pontos)		
II - Alinhamento Curricular e Evidências de Aprendizagem	Até 20 pontos	
* Pertinência com o Currículo de Sergipe e competências da etapa. (Até 10 pontos)		
* Qualidade e clareza das evidências (fotos, vídeos, depoimentos, produções). (Até 10 pontos)		
III - Interdisciplinaridade e Multiplicidade de Linguagens	Até 20 pontos	
* Uso integrado de diferentes linguagens (digital, artística, verbal, corporal, matemática). (Até 10 pontos)		
* Articulação entre diferentes componentes curriculares ou áreas do conhecimento. (Até 10 pontos)		
IV - Protagonismo Estudantil e Cultura Maker (Mão na Massa). (Até 10 pontos)	Até 20 pontos	
* Participação ativa dos alunos na identificação do problema e criação de ideias. (Até 10 pontos)		
* Execução prática de atividades (Ex: maquetes, protótipos, campanhas, horta, aplicativos, podcasts). (Até 10 pontos)		
V- Clareza Metodológica e Objetivos	Até 20 pontos	
* Clareza e viabilidade dos objetivos propostos no projeto. (Até 10 pontos)		
* Coerência entre as ações realizadas e os objetivos finais alcançados. (Até 10 pontos)		
Pontuação total	100	

Simão Dias - SE, ____/____/____

Presidente(a)
Comissão Avaliadora

📍 Rua Dr Joviniano de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1400 ✉ educação@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 1 de 1

**PORTARIA Nº 250/2026
DE 22 DE JUNHO DE 2026**

**Dispõe sobre a cessão de servidor entre
Secretarias do município de Simão Dias/SE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 23, Inciso II, alínea “c” e,

CONSIDERANDO a necessidade de atender às demandas administrativas da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o interesse público e a conveniência administrativa, bem como a legislação municipal vigente;

CONSIDERANDO o consentimento do servidor e a concordância da Secretaria de origem;

CONSIDERANDO por fim, o ofício nº 112/2026/SEMSA.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o servidor **FÁBIO SILVA MARTINS JÚNIOR**, portador do CPF nº 072.xxx.255-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotado na **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento**, cedido para **Secretaria Municipal de Saúde**, por tempo indeterminado, com ônus para a Secretaria Municipal de Saúde.

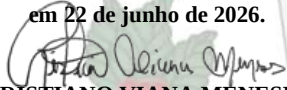
Art. 2º. A cessão de que trata esta Portaria não implica em alteração na vinculação funcional e administrativa do servidor, que permanecerá pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento, mantendo os direitos e deveres decorrentes de seu vínculo original.

Art. 3º. Cabe à **Secretaria Municipal de Saúde** supervisionar, acompanhar e atestar a frequência do servidor, bem como comunicar à **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento** qualquer irregularidade ou necessidade de devolução.

Art. 4º. O estágio probatório do servidor, ora cedido, fica suspenso até seu retorno ao cargo de origem.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir 01 de julho de 2026**, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 22 de junho de 2026.


CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EXTRATOSECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO
(SEMCULT)

Página 1 de 1

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 052/2026/SEMCULT

PARTES: Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE, CNPJ nº 13.108.089/0001-56, representada pelo Prefeito Cristiano Viana Meneses e o Sr. Franque Santos Sales, CPF nº 031.042.585-97. **OBJETO:** Repasse de Incentivo Financeiro para execução de uma apresentação musical na Escola Municipal Desembargador Gervásio Prata de Carvalho, no Povoado Curral dos Bois, no dia 26 de junho de 2026, às 15h, em decorrência da agenda de atividades do município de Simão Dias, conforme Edital de Chamada Pública Nº 001/2026/SEMCULT “Vozes de Simão Dias”, nos termos da Lei Municipal nº 1.033/2023. **VALOR:** R\$ 600,00 (seiscentos reais), a ser pago em conta bancária de titularidade do BENEFICIÁRIO. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da assinatura e término conforme previsto no Edital de Chamada Pública nº 001/2026/SEMCULT. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** As partes firmam o presente Termo em conformidade com as obrigações e contrapartidas especificadas. A fiscalização será realizada pela SEMCULT, e a prestação de contas deverá ser apresentada em até 30 (trinta) dias após o evento.

Simão Dias/SE, em 22 de junho de 2026

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Avenida Coronel Loiola S/N, Clube Cultural Caiçara, Centro, Simão Dias/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EXTRATO



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO
(SEMCULT)



Página 1 de 1

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 042/2026/SEMCULT

PARTES: Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE, CNPJ nº 13.108.089/0001-56, representada pelo Prefeito Cristiano Viana Meneses e o Sr. Genilson da Costa Soares, representante do Grupo Musical “Genilson Costa”, CPF nº 024.924.767-40 **OBJETO:** Repasse de Incentivo Financeiro para execução de uma apresentação musical no Clube Cultural Caiçara, no dia 27 de junho de 2026, às 21h, em decorrência da agenda de atividades do município de Simão Dias, conforme Edital de Chamada Pública Nº 001/2026/SEMCULT “Vozes de Simão Dias”, nos termos da Lei Municipal nº 1.033/2023. **VALOR:** R\$ 1.000,00 (um mil reais), a ser pago em conta bancária de titularidade do BENEFICIÁRIO. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da assinatura e término conforme previsto no Edital de Chamada Pública nº 001/2026/SEMCULT. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** As partes firmam o presente Termo em conformidade com as obrigações e contrapartidas especificadas. A fiscalização será realizada pela SEMCULT, e a prestação de contas deverá ser apresentada em até 30 (trinta) dias após o evento.

Simão Dias/SE, em 22 de junho de 2026

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Avenida Coronel Loiola S/N, Clube Cultural Caiçara, Centro, Simão Dias/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

RETIFICAÇÃOSECRETARIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE
(SEMMA)**RETIFICAÇÃO**
EDITAL Nº 001/2026/SEMMA
FÓRUM “CONSTRUINDO UMA SIMÃO DIAS SUSTENTÁVEL”
COMDEMA – Gestão 2026/2028

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE**, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** ao referido Edital, para corrigir a data e o horário designados para a Reunião Ordinária de Eleição da Mesa Diretora do COMDEMA e das Comissões Temáticas Permanentes, conforme a seguir.

1. DO ITEM 9.2 DO EDITAL

Onde se lê: 9.2. Fica desde já convocada, para o dia 30 de junho de 2026, às 10h, no Clube Cultural Caiçara, Rua Coronel Celso de Carvalho, s/n, Centro, Simão Dias/SE, a Reunião Ordinária de Eleição da Mesa Diretora do COMDEMA, aberta a todos os membros titulares empossados, com primeira chamada às 10h e segunda chamada às 10h30min, com qualquer número de presentes.

Leia-se: 9.2. Fica desde já convocada, para o dia 23 de junho de 2026, no Clube Cultural Caiçara, Rua Coronel Celso de Carvalho, s/n, Centro, Simão Dias/SE, a Reunião Ordinária de Eleição da Mesa Diretora do COMDEMA e das Comissões Temáticas Permanentes, a realizar-se 30 (trinta) minutos após a posse dos representantes da Sociedade Civil organizada eleitos no Fórum “Construindo uma Simão Dias Sustentável”, aberta a todos os membros titulares empossados e designados, com primeira chamada decorridos 30 (trinta) minutos da posse e segunda chamada 30 (trinta) minutos após a primeira, com qualquer número de presentes.

2. DO ANEXO II – CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL

Onde se lê: 30/06/2026 (10h) — Reunião Ordinária de Eleição da Mesa Diretora do COMDEMA e das Comissões Temáticas Permanentes.

Leia-se: 23/06/2026 — Reunião Ordinária de Eleição da Mesa Diretora do COMDEMA e das Comissões Temáticas Permanentes.

3. DO ITEM 10.7 DO EDITAL

Onde se lê: 10.7. Os representantes do Poder Público Municipal são de livre escolha e designação do Chefe do Poder Executivo Municipal, que deverá fazê-lo, mediante ato administrativo formal, em até 01 (um) dia antes da data programada para a reunião de eleição da Mesa Diretora, possuindo direito a voto em todas as deliberações do Conselho, nos termos do art. 10, §1º, da Lei Complementar nº 1.158/2026.

Leia-se: 10.7. Os representantes do Poder Público Municipal são de livre escolha e designação do Chefe do Poder Executivo Municipal, que deverá fazê-lo, mediante ato administrativo formal, em até 01 (um) dia antes da data programada para a reunião de eleição da Mesa Diretora, qual seja, até o dia 22 de junho de 2026, possuindo direito a voto em todas as deliberações do Conselho, nos termos do art. 10, §1º, da Lei Complementar nº 1.158/2026.

 Rua Presidente Vargas, 129, Centro, Simão Dias/SE
 (79) 3611-1211  meioambiente@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

RETIFICAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE
(SEMMA)



Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens, prazos e disposições do Edital nº 001/2026/SEMMA que não conflitem com a presente retificação.

Simão Dias/SE, 22 de junho de 2026.

Sara Querzia da Cruz Silva
SARA QUERZIA DA CRUZ SILVA
Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA
Decreto nº 010/2025, de 02/01/2025

📍 Rua Presidente Vargas, 129, Centro, Simão Dias/SE
☎ (79) 3611-1211 ✉ meioambiente@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITAL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE
(SEMMA)



RESULTADO DEFINITIVO DAS INSCRIÇÕES
CONSELHO MUNICIPAL EM DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA
Edital nº 001/2026/SEMMA – Gestão 2026/2028

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE**, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), no âmbito do Edital nº 001/2026/SEMMA e em cumprimento ao disposto nos itens 5.6 e 6.3.3 do referido Edital, torna público o **RESULTADO DEFINITIVO DAS INSCRIÇÕES** recebidas no período de 09 a 15 de junho de 2026, para composição do Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) – Gestão 2026/2028.

CONSIDERANDO que, no Resultado Preliminar publicado em 16 de junho de 2026, todas as entidades inscritas foram consideradas APTAS, não houve indeferimento de inscrição apto a ensejar a interposição de recurso administrativo, nos termos do item 5.1 do Edital. Diante disso, a Comissão Eleitoral homologa e confirma o resultado preliminar, declarando definitivamente **HABILITADAS** a participar do processo eleitoral as seguintes entidades:

Nº	Entidade	Representante Titular	CPF Titular	Representante Suplente	CPF Suplente	Situação
01	Sítio Alto Quilombola	Josefa Santos de Jesus	237.xxx.155-87	Maria do Carmo de Jesus Santos	009.692.xxx-51	HABILITADA
02	Associação Lagoa Seca	José Cista Lisboa Filho	150.xxx.105-04	José Carlos Silva	000.928.xxx-50	HABILITADA
03	Cooperativa COCAMAR	Marlisson Ferreira de Oliveira	064.xxx.525-10	Antônio Carlos de Jesus	029.172.xxx-52	HABILITADA
04	Associação ASCOOPER	Rosimário Dutra dos Santos	006.xxx.155-24	Maria Laura Santos da Cruz	020.431.xxx-25	HABILITADA
05	Sindicato dos Trabalhadores	Ireno Marques de Araújo	076.xxx.875-91	Rivaldo Oliveira Cruz	754.575.xxx-20	HABILITADA
06	COOAVISE	João Febrônio da Silva	111.xxx.165-20	Valck Oliveira Santana	085.512.xxx-00	HABILITADA

Observações:

1. Verifica-se a existência de 06 (seis) entidades habilitadas para o preenchimento de 06 (seis) vagas de titular e 06 (seis) de suplente da Sociedade Civil, inexistindo, portanto, mais de uma entidade concorrendo à mesma vaga, o que dispensa a realização de sorteio ou de eleição por voto aberto previstos nos itens 6.3.1, alínea “e”, e 6.4 do Edital.
2. Fica mantida a convocação para o Fórum “Construindo uma Simão Dias Sustentável”, a realizar-se em 23 de junho de 2026, às 09h, no Clube Cultural Caiçara (Rua Coronel Celso de Carvalho, s/n, Centro, Simão Dias/SE), para eleição e posse dos representantes da Sociedade Civil.
3. É de inteira responsabilidade dos interessados o acompanhamento das publicações no Diário Oficial do Município, nos termos do item 10.1 do Edital.

📍 Rua Presidente Vargas, 129, Centro, Simão Dias/SE
☎ (79) 3611-1211 ✉ meioambiente@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITAL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE
(SEMMA)



Simão Dias/SE, 22 de junho de 2026.

Sara Querzia da Cruz Silva

SARA QUERZIA DA CRUZ SILVA

Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Decreto nº 010/2025, de 02/01/2025

📍 Rua Presidente Vargas, 129, Centro, Simão Dias/SE
📞 (79) 3611-1211 ✉️ meioambiente@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 1 de 2

PORTARIA Nº 251/2026 DE 22 DE JUNHO DE 2026

Designa os representantes do Poder Público Municipal para compor o Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), Gestão 2026/2028, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 23, Inciso II, alínea “c” e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, §1º, da Lei Complementar Municipal nº 1.158, de 13 de março de 2026, que atribui ao Chefe do Poder Executivo Municipal a livre escolha e designação dos representantes do Poder Público no COMDEMA;

CONSIDERANDO as indicações das respectivas Secretarias Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os representantes do Poder Público Municipal, titulares e respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), Gestão 2026/2028, na forma do quadro a seguir:

SECRETARIAS	Nº DE ORDEM	NOME DOS REPRESENTANTES	CPF	FUNÇÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo	1º	Monique dos Santos de Jesus	051.xxx.955-xx	Titular
		José dos Santos Oliveira	028.xxx.205-xx	Suplente
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	2º	Sara Querzia da Cruz Silva	005.xxx.305-xx	Titular
		João Marcos de Jesus Sales	044.xxx.845-xx	Suplente
Secretaria Municipal de Saúde	3º	Alersandro da Silva Oliveira Ribeiro	023.xxx.705-xx	Titular
		Edilson Rosário Ferreira	019.xxx.265-xx	Suplente
Secretaria Municipal de Educação	4º	Antônio Ueliton Oliveira de Deus	018.xxx.845-06	Titular
		Elisângela Modesto Bonfim Alves	017.xxx.925-38	Suplente
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento	5º	Geraldo Santana Filho	055.xxx.995-xx	Titular
		Fernanda da Roza Santana	074.xxx.835-xx	Suplente
Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência Social e Trabalho	6º	Ana Laís Silva Ribeiro	083.xxx.445-xx	Titular
		Williams de Souza Santos	858.xxx.395-xx	Suplente

Art. 2º. A participação no COMDEMA é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 3º. O mandato dos representantes ora designados será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

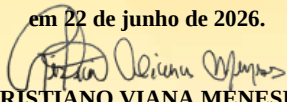
GABINETE
DO PREFEITO



Página 2 de 2

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 22 de junho de 2026.


CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
 (79) 3611-1211  gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>